



## 2021: um ano de superação, aprendizado e esperança

Estamos chegando ao fim de 2021. Este foi mais um ano marcado pela pandemia de Covid-19 e suas graves consequências. Tivemos grandes perdas irreparáveis, de amigos, parentes e conhecidos. Além disso, também vimos a crise atingir os negócios, nos fazendo planejar novas formas de continuar o trabalho. Foi preciso parar, refletir e nos reinventar, encontrando soluções para superar o momento adverso.

E foi isso que o Sindilav fez, principalmente para levar, aos empresários de lavanderias, ideias, sugestões e conhecimento, com o objetivo de fazer com que os efeitos da pandemia fossem amenizados em seus negócios. Para isso, investimos bastante no meio digital, continuando nossa agenda de cursos de maneira online.

Além disso, também demos seguimento às nossas lives (chamadas de Sindilive), sempre discutindo assuntos de extrema importância para os empresários de lavanderias – inclusive relacionados à pandemia e ao que poderia ser feito para driblar essa crise. Continuamos também levando conteúdo informativo e de qualidade em nossas redes sociais, tudo para que os empresários jamais se sentissem desamparados em um momento tão difícil.

Mas vamos pensar pelo lado positivo, afinal, são em situações de adversidade que percebemos a força que temos. E mais uma vez nos mostramos fortes, com capacidade de vencer obstáculos, refazer estratégias e encontrar soluções para continuar levando nossos serviços à população.

Apesar das dificuldades vivenciadas em 2021, temos sempre motivos para agradecer. O simples fato de estarmos com saúde, em mais um ano de pandemia, já é uma grande razão. O avanço da vacinação no país, principalmente no segundo semestre, refletiu na economia e nas expectativas do mercado. Acreditamos que o fim deste ano marcará o início da retomada de um crescimento, que seguirá em 2022 e nos proporcionará ótimos resultados nos negócios.

É assim que terminamos 2021: mais fortes, unidos e com as esperanças renovadas, na certeza de que o próximo ano será de grandes vitórias!

Um Feliz 2022 para todos os empresários de lavanderias e seus familiares, com muita saúde e prosperidade! É o desejo do Sindilav para todos vocês!

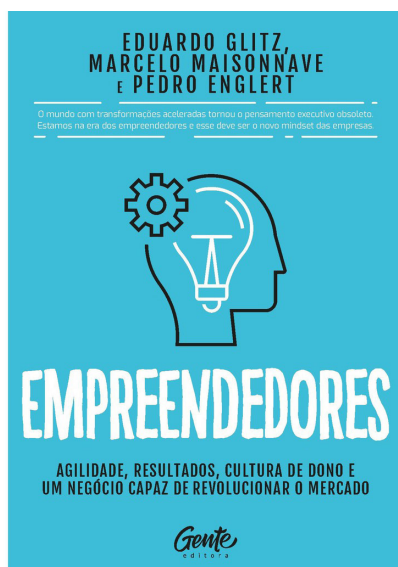
# Sindilav indica



nov/dez 2021 | nº 225

02

Sindilav Notícias



## EMPREENDEDORES:

**AGILIDADE, RESULTADOS, CULTURA DE DONO E UM NEGÓCIO CAPAZ DE REVOLUCIONAR O MERCADO**

**AUTORES:** Eduardo Glitz,

Marcelo Maisonnave e Pedro Englert

**EDITORA:** Gente

Os modelos de gestão tradicionais foram concebidos para atuar em um mundo previsível, linear e sem a presença constante do imponderável. Entretanto, a busca por propósito alinhada ao advento das revoluções da atualidade, e a necessidade de trazer metodologias ágeis para atender às novas demandas, exige uma nova atitude dos líderes na qual o controle perdeu espaço para uma gestão por contexto.

Pensando nessa nova realidade dos negócios, Eduardo Glitz, Marcelo Maisonnave e Pedro Englert trazem um modelo de gestão suficientemente dinâmico, que irá defender a sua empresa e mantê-la viva no mundo das evoluções exponenciais. Não podemos mais focar exclusivamente nos processos, e sim nos objetivos, oferecendo a autonomia necessária para que o time possa alcançá-los.

*E você, recomenda algum livro que considera essencial para a gestão dos serviços em lavanderia? Envie sugestões por e-mail para: [sindilav@sindilav.com.br](mailto:sindilav@sindilav.com.br), com o assunto "Indicação de Livro para o Sindilav Notícias".*



EDITORIAL

## Boas Festas e Feliz Ano Novo

O tempo não para. E o Sindilav também não. Durante 2021, o trabalho realizado pelo sindicato contou com várias conquistas para as empresas de lavanderia. Claro que as restrições impostas pela pandemia tornaram o ano difícil para os brasileiros e, via de consequência, para os empresários como um todo e, especialmente, para os empresários de lavanderia. Nossos clientes agora têm menos poder de compra, com a elevação do desemprego e a inflação em alta. Precisamos, portanto, entender o perfil desse novo cliente.

Assim, desejamos que o fim de ano seja florido e quente, nos proporcionando boas festas e alegrias sem fim. Confiamos que, em 2022, seremos mais felizes, dispostos a continuar a luta pelo engrandecimento da categoria. Agradecemos às empresas de lavanderia que estiveram conosco durante todo o ano, que acreditaram e confiaram em nós, porque sem elas nenhuma de nossas metas poderia ter sido alcançada, muito menos nossos desafios teriam sido vencidos. Boas festas e um novo ano cheio de paz, fé, esperança, amor, saúde e grandes realizações.

**José Carlos Larocca**  
Presidente do Sindilav

# Micros e pequenos empresários estão mais otimistas com seus negócios

Pesquisa indica expectativa positiva crescente entre os empreendedores do país.

A grande melhora dos números da pandemia de Covid-19 vem refletindo positivamente nas expectativas de micros e pequenos empresários. É o que indica uma recente pesquisa, realizada pela Boa Vista, com 500 empreendedores representantes dos setores de comércio e serviços.

De acordo com o estudo, ao final do 3º trimestre deste ano, 63% dos micros e pequenos empresários disseram estar otimistas com relação ao desempenho dos seus negócios. Esse número é maior do que o registrado no primeiro trimestre de 2021, quando o otimismo era de 59%. Além disso, outros importantes dados obtidos com essa pesquisa mostraram, de fato, que os empreendedores estão acreditando na evolução de seus negócios.

E isso, evidentemente, passa pela necessidade de investimentos na empresa. Para 56% dos entrevistados, há uma clara intenção de investir no negócio até o final deste ano, sendo que, desse total, 60% pretendem apostar em novos produtos e tecnologia da informação. Já para outros 51%, o objetivo é aplicar investimentos em mão de obra qualificada.

Outra informação importante, extraída dessa pesquisa, diz respeito à expectativa sobre o endividamento das empresas. Isso porque 49% dos micros e pequenos empreendedores esperam por uma diminuição relevante desses débitos: 38% acreditam que os índices devem cair; 30% tem algum receio de que haja crescimento; e 32% acham que haverá estabilidade.

## AUMENTO DE FATURAMENTO E ESTABILIDADE NA DEMANDA POR CRÉDITO

As boas notícias referentes às expectativas dos empresários também passam pelo faturamento de seus negócios. Durante a pesquisa, foi registrado um aumento bastante significativo na expectativa de elevação do faturamento, com 60% dos entrevistados afirmando que esperam conseguir alavancar os lucros. Em 2020, no mesmo período, o número de empreendedores que apostaram nisso foi de 42%.

Com relação à demanda por crédito, o estudo mostrou que

há uma estabilidade na intenção dos empresários. Tanto ao final do 3º trimestre de 2020 quanto no mesmo período de 2021, 46% dos empreendedores indicaram que pretendiam tomar crédito. Desse total, em 2021, 41% das contratações seriam para garantir o capital de giro, com outros 16% pegando empréstimos para priorizar o pagamento de dívidas.

A pesquisa da Boa Vista mostrou que o país parece estar entrando nos trilhos novamente, gerando expectativas positivas de nossos micros e pequenos empreendedores. Cabe aos empresários de lavanderias continuarem o trabalho sério, acreditando que, no próximo ano, retomaremos o fôlego e caminharremos para melhores resultados nos negócios.

Fonte: <https://glo.bo/33t4eKS>



# MPEs seguem gerando a maior parte de empregos no país

**Micros e pequenos negócios geraram quase 80% das vagas de trabalho em outubro.**

As micros e pequenas empresas continuam sendo as grandes responsáveis pela retomada na geração de empregos do país. De acordo com um levantamento do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), com base nos dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), das 253 mil vagas de trabalho criadas em outubro, 79,7% foram geradas por micros e pequenos negócios.

Nos meses imediatamente anteriores a outubro, esse percentual girava em torno de 70%. Se pegarmos desde o início de 2021, das oportunidades de emprego criadas de janeiro a outubro, 72,7% são de responsabilidade dos pequenos negócios. Essas empresas, portanto, são as que mais têm ajudado no aumento da criação de novos postos de trabalho no Brasil.

Ao longo de 2021 (de janeiro a outubro), foram gerados no país 2,6 milhões de empregos. Desse total, os micros e pequenos empreendimentos foram responsáveis por 1,9 milhão, núme-

ro muito maior do que as médias e grandes empresas geraram. Estas, para se ter uma ideia, criaram em outubro apenas 3 mil vagas, totalizando ao longo do ano 590,7 mil oportunidades geradas.

## SETOR DE SERVIÇOS FOI O QUE MAIS CRIOU VAGAS

Com relação aos setores que mais criaram vagas de emprego, em outubro, os micros e pequenos negócios do segmento de serviços foram os maiores responsáveis, com 87,5 mil novos postos de trabalho gerados (repetindo o que vem ocorrendo nos últimos meses). Em segundo lugar, aparecem os empreendimentos ligados ao comércio, com 61,3 mil novas oportunidades criadas.

Logo em seguida, temos os segmentos da indústria de transformação, com 28,4 mil vagas geradas, e construção civil, que criou 22,6 mil oportunidades de trabalho.

Esperamos que as empresas do nosso país continuem gerando cada vez mais empregos, fortalecendo a economia e melhorando a vida de todos. Precisamos destacar, como vimos neste texto, o papel fundamental dos micro e pequenos negócios para alcançar esse objetivo, uma vez que esses empreendimentos são os grandes responsáveis pelo sustento de milhões de famílias do Brasil.

Que o próximo ano seja recheado de ainda mais oportunidades de emprego e geração de renda em nosso país.

Fonte: <https://glo.bo/3q2Fv7P>



# Entenda como funcionam as contratações temporárias nas PMEs



**Em períodos como o Natal, é comum as empresas contratarem por tempo determinado; saiba como fazer isso de forma segura.**

As datas sazonais, como todos nós sabemos, são muito importantes para o setor de comércio e serviços. Dia das Mães, Dia dos Namorados, Natal e Ano Novo, entre outros, são períodos em que há um aquecimento nas vendas, sendo necessário em diversos casos a contratação de novos funcionários. Mas sabia que fazer contratações temporárias é bem mais vantajoso para as pequenas e médias empresas? No entanto, todo esse processo precisa ser feito dentro da lei, para que o empreendimento não corra nenhum risco de sofrer prejuízos. A seguir, destacamos cinco pontos de atenção para que os empresários façam contratações temporárias de maneira segura e eficiente. Confira!

## 1 - QUANDO SE PODE FAZER CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS?

Diferentemente do que muitos empreendedores imaginam, não é possível fazer contratações temporárias a qualquer tempo. As pequenas e médias empresas devem se atentar a isso e não correr riscos. São duas as possibilidades em que esse tipo de trabalho pode ser contratado:

- substituição transitória de pessoal permanente: são relacionadas a colaboradores celetistas que estão afastados por razões de doença, maternidade, entre outras;
- demanda complementar de serviços: estas podem ser feitas desde que originadas de situações imprevisíveis ou que decorra de fatores previsíveis, desde que seja de natureza intermitente, periódica ou sazonal, como o período de fim de ano.

## 2 - COMO FUNCIONA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO?

Na verdade, existe a mediação de uma empresa de trabalho temporário, que é quem faz a contratação do trabalhador temporário e o disponibiliza para a empresa tomadora de serviços. Nesse sentido, há uma relação entre três partes: empresa de trabalho temporário, trabalhador temporário e empresa tomadora de serviços.

No entanto, esse processo traz grandes vantagens para as PMEs, uma vez que o vínculo empregatício dos trabalhadores é firmado com a empresa de trabalho temporário. Assim, esta fica responsável pela contratação, realização de exames médicos admissionais e demissionais e remuneração dos trabalhadores. Além disso, as PMEs também ficam desobrigadas a fornecer alguns benefícios que os trabalhadores celetistas possuem, como plano de saúde e Participação nos Lucros e Resultados, aliviando a folha de pagamento.

## 3 - OS DIREITOS DO TRABALHADOR TEMPORÁRIO SÃO OS MESMOS DOS DEMAIS?

No que diz respeito aos direitos dos trabalhadores temporários, há uma tendência de que estes sejam equiparados aos colaboradores regulares. Dessa forma, são assegurados direitos como jornada de 8 horas ao dia e 44 na semana; adicional de horas extras; repouso semanal remunerado; assinatura de CTPS; FGTS; entre outros.

## 4 - ATÉ QUANDO POSSO MANTER UM TRABALHADOR TEMPORÁRIO EM MINHA EMPRESA?

O prazo que um trabalhador temporário pode ficar em uma empresa é de 180 dias, consecutivos ou não, com a possibilidade de prorrogação por até 90 dias, consecutivos ou não, quando comprovada a manutenção das condições que o ensejaram. Assim, um trabalhador temporário poderá ficar, no máximo, 270 dias na empresa.

## 5 - QUAIS AS FORMALIDADES EXIGIDAS NA CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS?

Os contratos de trabalho dessa modalidade precisam ser obrigatoriamente escritos, não só com os trabalhadores, mas também com a empresa de trabalho temporário. Com esta última, é necessário constar no contrato o motivo que justifica a demanda de trabalho temporário, prazos, valores da prestação de serviços, entre outros pontos.

## CUIDADOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Para finalizar, destacamos um ponto de atenção que precisa ser observado pelos empresários. É fundamental ter muito cuidado na contratação de empresas de trabalho temporário, já que as PMEs são subsidiariamente responsáveis pelas obrigações trabalhistas referentes ao período em que ocorrer o trabalho temporário.

Dessa forma, uma PME pode ser processada junto com a empresa de trabalho temporário no caso de descumprimento da lei; ou até mesmo, em caso de falência da empresa de trabalho temporário, ter de arcar com todas as despesas que seriam de responsabilidade desta. Portanto, muito cuidado nessa escolha.

Fonte: <https://bit.ly/3dRMcE5>

# O que uma PME precisa saber sobre aviso prévio?

**O assunto é um dos que mais geram dúvidas nos pequenos e médios empresários.**

Os donos de pequenos e médios negócios se veem, frequentemente, com várias dúvidas na hora de rescindir contratos de trabalho dos colaboradores. Uma das mais constantes diz respeito ao aviso prévio, tanto que esse é um tema com maior número de processos que chegam à 1ª instância da Justiça do Trabalho. Você já sabe tudo sobre esse assunto?

Neste texto, vamos falar mais a respeito. Quando a rescisão ocorre por iniciativa do empregador, é preciso que o empregado seja comunicado do fato com pelo menos 30 dias de antecedência, de acordo com a lei. A partir daí, a empresa tem duas alternativas para escolher como será o cumprimento do aviso prévio, conforme veremos a seguir.

## 1 - EXIGIR QUE O FUNCIONÁRIO DISPENSADO TRABALHE DURANTE O PERÍODO

A primeira possibilidade é comunicar ao empregado que ele terá de trabalhar durante os 30 dias do aviso prévio. Nesse período, o colaborador cumprirá sua jornada de trabalho diária, mas com duas horas a menos. A outra opção é o empregado cumprir integralmente a sua jornada (sem descontar as duas horas), mas ser dispensado de trabalhar na última semana.

Nos dois casos, o empregador deverá pagar a remuneração integral do funcionário, sem qualquer possibilidade de descontar as duas horas ou a semana não trabalhadas.

## 2 - INDENIZAR OS DIAS DO AVISO PRÉVIO, SEM QUE O EMPREGADO TRABALHE

Nessa situação, é fundamental que o empregador observe a tabela progressiva instituída pela Lei 12.506/11. Com isso, a indenização devida é proporcional ao tempo de contrato do funcionário em questão, contando de 30 dias para contratos de até 1 ano, mas podendo chegar a 90 dias, quando o colaborador tiver seu contrato na empresa há mais de 20 anos.

### E QUANDO O EMPREGADO PEDE DEMISSÃO?

Existe ainda a situação em que o próprio colaborador deseja encerrar seu contrato na empresa, pedindo demissão. Nesse caso, há uma polêmica se o empregador pode ou não exigir que

sejam cumpridos os 30 dias de trabalho do aviso prévio.

De acordo com o artigo 487 da CLT, o funcionário tem a obrigação de comunicar à empresa, sobre o seu desligamento, com 30 dias de antecedência. Caso não cumpra o aviso, ele estará sujeito a desconto do valor correspondente ao período em sua rescisão contratual.

Isso porque se o empregador não pode dispensar o colaborador sem o aviso prévio de 30 dias, tendo de indenizá-lo caso opte por ele não trabalhar no período, o funcionário também não pode, devendo fazer a comunicação com antecedência. No entanto, a empresa pode perfeitamente dispensar o colaborador do cumprimento desse aviso prévio, mesmo com o pedido de demissão – contudo, o mesmo não acontece com o funcionário, que não pode liberar o empregador do aviso, já que se trata de um direito irrenunciável, segundo a Súmula 276 do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Há algumas outras peculiaridades que envolvem o aviso prévio, tornando fundamental que as pequenas e médias empresas contem com profissionais de RH capacitados e também uma boa assessoria jurídica.

**E lembrando que o Sindilav disponibiliza, para as lavanderias associadas, serviços de assessoria jurídica gratuita. Com isso, o empresário conta com mais segurança em assuntos como esse, evitando passivos trabalhistas que só prejudicam o negócio.**

Fonte: <https://bit.ly/3e4pcSI>



# 4 dicas para escolher a maquininha de cartão certa para sua lavanderia

Atentar-se a alguns detalhes nessa etapa pode fazer muita diferença em seu faturamento.

No mercado atual, dificilmente encontramos um empreendimento que não aceite cartões para pagamento dos produtos ou serviços oferecidos. Quem ainda não disponibiliza essa facilidade para o cliente, certamente está perdendo espaço para a concorrência.

Se a sua empresa já oferece, ótimo! Mas saiba que existem alguns pontos que podem ajudar bastante na escolha da sua maquininha de cartão, potencializando ainda mais os seus ganhos.

Quer entender melhor como tirar proveito disso? A seguir, listamos quatro importantes dicas sobre o assunto, para que você faça escolhas que, de fato, tragam mais resultados para seu negócio.

## 1 - PESQUISE SOBRE AS TAXAS

Certamente você já leva em consideração este item, mas precisamos reforçá-lo: as taxas praticadas pelas instituições. É fundamental que você pesquise bem e opte por aquela que oferece as melhores condições, considerando o seu volume de vendas.

Além disso, é importante também contabilizar essas taxas na estratégia financeira da sua empresa, uma vez que esses custos precisam ser cobertos de alguma forma – normalmente por meio dos preços de vendas dos produtos ou serviços do negócio.

## 2 - VERIFIQUE (E CONTABILIZE) OS CUSTOS ADICIONAIS

Além das taxas, existem outros custos que costumam ficar “invisíveis” aos olhos dos empresários. No entanto, estamos aqui para torná-los visíveis, chamando a atenção para que sejam sempre verificados.

Estamos falando de custos como o aluguel da maquininha, taxa de adesão e de antecipação de recebimento, inclusão de bandeiras, entre várias outras que aparecem quando menos imaginamos. Tudo isso pode impactar bastante em seu faturamento; portanto, muito cuidado com esses itens.



## 3 - CONHEÇA SEU PÚBLICO

Conhecer seu público é crucial para diversos pontos do negócio, e com relação aos pagamentos não é diferente. Afinal, saber suas preferências com relação a isso e oferecer as opções certas ajudará bastante o seu negócio a reduzir importantes despesas.

Por exemplo, seus clientes costumam exigir o recibo impresso, ou gostam mais de recebê-lo por SMS ou e-mail? Dependendo de suas preferências, você pode optar por maquininhas sem a bobina de papel, evitando assim gastos desnecessários (inclusive com manutenção).

## 4 - FAÇA BOM USO DO PIX

Por falar em conhecer bem o público, seus clientes utilizam o PIX? Essa modalidade de pagamento foi implantada em 2020, e em pouco mais de um ano já coleciona excelentes resultados – tanto para clientes quanto para lojistas. Essa nova opção de recebimento instantâneo não gera taxas ou outros custos adicionais, além de ficar disponível de forma imediata em sua conta.

Portanto, tenha as maquininhas de cartão e saiba a melhor forma de adquiri-las, mas lembre-se também de oferecer o PIX como uma de suas formas de pagamento. Dependendo do seu público e da viabilidade dessa opção, sua lavanderia terá uma redução de custos considerável. Pense nisso!

Fonte: <https://bit.ly/33168NA>

# Sindilav encerra mais um ano de cursos online

Agenda contou com diversos eventos ao longo de 2021, levando informação e conhecimento para os empresários.

O ano de 2021 está chegando ao fim, e com ele o sentimento de dever cumprido do Sindilav. Entre os diversos trabalhos realizados pela entidade, sua agenda de cursos seguiu firme, orientando e qualificando os profissionais de lavanderias.

Em um ano em que tivemos de conviver, novamente, com as consequências da pandemia de Covid-19, continuamos realizando nossos eventos no meio online. Inclusive, abordamos em diversos momentos cursos voltados para a execução dos serviços na pandemia, com dicas, estratégias e orientações jurídicas para desenvolver um trabalho sério, eficiente e dentro da lei.

Para fechar o ano com chave de ouro, convidamos o empresário de lavanderia Rui Torres, que também é especialista em educação empreendedora, para ministrar o Workshop online: **"Planejando sua lavanderia para 2022"**. O evento foi realizado nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro, e contou com dicas valiosas do palestrante sobre o que deve ser feito no próximo ano, para um planejamento eficiente e que possibilite alcançar os resultados propostos.

Entre os assuntos abordados no workshop, Rui Torres orientou os participantes a entender os números da sua lavanderia, tanto financeiros quanto comerciais, e colocar em uma planilha aquilo que se quer. Depois, com base nos dados financeiros da empresa, projetar o faturamento necessário para alcançar os resultados desejados.

Feito isso, será preciso pensar e desenvolver a melhor estratégia comercial, além de um plano de ação envolvendo marketing e divulgação.

O evento foi gratuito para todos os associados, que puderam se organizar e entender como podem começar 2022 com um



planejamento eficiente para suas lavanderias.

O Sindilav agradece a todos os palestrantes que, durante todo o ano, contribuíram com a proposta do Sindilav e levaram conhecimento e informação aos nossos associados e demais profissionais de lavanderias. Agradecemos também aos empresários que acreditam em nosso trabalho e que buscam, juntamente com suas equipes, se capacitar para um trabalho cada vez mais sério e profissional.

Em 2022, nos encontraremos novamente! Em breve, a agenda de cursos para o próximo ano estará disponível em: [www.sindilav.com.br/agenda](http://www.sindilav.com.br/agenda).

## Expediente

### Boletim Informativo do Sindilav

Rua Pais de Araújo, 29 – 11º andar – cj. 111 a 113 – Cep 04531-090 – São Paulo – SP – Tel./Fax: (11) 3078 8466  
[www.sindilav.com.br](http://www.sindilav.com.br) – e-mail: [sindilav@sindilav.com.br](mailto:sindilav@sindilav.com.br)

#### DIRETORIA EXECUTIVA

**Presidente:** José Carlos Larocca  
**Vice-presidente:** Emerson Matos de Queiroz  
**Assessor da Diretoria:** Marco Antonio Pires Fernandes

Filiado à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FecomercioSP

Editora responsável: **Rute Faria** - MTB: 16835  
[rutemariapf@gmail.com](mailto:rutemariapf@gmail.com)

Redação: **Elder Oliveira** - MTB: 16342/MG  
[eldervg.oliveira@gmail.com](mailto:eldervg.oliveira@gmail.com)

Periodicidade: **Bimestral**

Projeto gráfico:  
**Occa branding & design**  
[www.occa.com.br](http://www.occa.com.br)